

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004504.2022	00000	Ordinário	Comum

Órgão 10 S. M. AGR. PEC. MEIO AMB. SERV. PÚBLICOS
 Unidade 01 Dep. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
 Dotação 18.541.0014.2.053.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390397899 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES D
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04669 JOSÉ CARLOS DE ASSUNÇÃO 02776984995
 Endereço RUA FERNÃO DIAS 4568 ZONA III
 CNPJ/CPF 43.046.932/0001-88 Fone (44) 99816-8680 Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				14.07.22	13.08.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
58.000,00	6.139,97	70,00	6.069,97

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Referente prestação de serviços de manutenção do jardim da Secretaria de Agricultura do Município, conforme solicitação.	70,0000	70,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	030805-6	VALOR LIQUIDO	70,00
--------------	-----	-----	----------	---------------	-------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/0-6
assinatura : nome : <i>Valdete Cunha</i> Data ___/___/___	_____ Valdete Cunha Prefeita Municipal PÉROLA - PARANÁ	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (setenta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ___/___/___



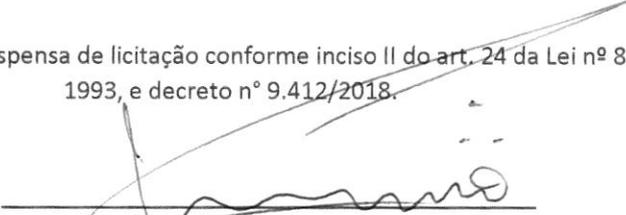
PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO: AGRICULTURA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Manutenção do Jardim do predio da secretaria de agricultura

O valor da aquisição se enquadra na dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e decreto nº 9.412/2018.


Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Luciano Wilian Lazzarin
Secretário Munic. de Agricultura,
Pec. M. Ambiente e Serv. Públicos
CPF 066.932.049-88 Portaria 009/2021